

JORNAL

do Município de Jahu



OFICIAL

www.jau.sp.gov.br

Ano XVII Nº 1112

de 07 a 13 de julho de 2023

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA



JAHU 
Cuidando do nosso povo

Prefeitura do Município de Jahu

 @prefdejahu

 @prefeituradejahu



"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"

"JAÚ: CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"



SEÇÃO I**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº 8.522, DE 4 DE JULHO DE 2023.*****Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 8.433, de 2 de dezembro de 2022.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as indicações constantes dos autos do processo administrativo nº 0300006986/2022-PG;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o artigo 1º do Decreto nº 8.433, de 2 de dezembro de 2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ Art. 1º (...)

(...)

III - 01 (um) representante dos diretores das escolas básicas públicas municipais:

a) Titular: Erika Luciane Moretto Pedrazzi;

b) Suplente: (...)

(...)

VII - 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Maria Fernanda Garcia Mello.

(...)

IX - 02 (dois) representantes de Organizações da Sociedade Civil:

a) Titular: (...)

b) Suplente: Mariene Mara Contador Furtado;

c) Titular: (...)

d) Suplente: (...)”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de julho de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

DECRETO Nº 8.523, DE 4 DE JULHO DE 2023.***Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizada pela Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022.***

O Prefeito do Município de Jahu, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao orçamento corrente o crédito adicional suplementar no valor total de R\$ 80.302,57 (oitenta mil, trezentos e dois reais e cinquenta e sete centavos), com fundamento na autorização da Lei nº 5.425, de 22 de dezembro de 2022, conforme especificações a seguir:

Nº DOTAÇÃO	262	VALOR	R\$
UNIDADE EXECUTORA	02.13.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	51.400,00
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	0004	SAÚDE COM EXCELÊNCIA E BOAS PRÁTICAS	
AÇÃO	2011	GESTÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	301.000	ATENÇÃO BÁSICA	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	107	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	576	VALOR	R\$ 15.983,35
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Nº DOTAÇÃO	863	VALOR	R\$
			7.919,22
UNIDADE EXECUTORA	02.38.01	SECRETARIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES	
FUNÇÃO	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO	122	ADMINISTRAÇÃO	
PROGRAMA	0005	APRIMORAMENTO E GARANTIA DOS DIREITOS SOCIAIS	
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA	
FONTE DE RECURSO	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	100.191	CONVÊNIO LEI MARIA DA PENHA ITINERANTE	
CATEGORIA ECONÔMICA	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	

Art. 2º O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de:

I - superávit financeiro do exercício anterior no valor total de R\$ 51.400,00 (cinquenta e um mil e quatrocentos reais), nos termos do inciso I, do artigo 6º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT
SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR - REC. PRÓPRIOS (FONTE 01)	51.400,00
TOTAL	51.400,00

II - anulação de dotação nos termos do inciso III, do artigo 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 7 de março de 1964, e inciso IV, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, totalizando o valor de R\$ 20.983,35 (vinte mil, novecentos e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos), conforme seguem:

Nº DOTAÇÃO	120	VALOR	R\$ 5.000,00
UNIDADE EXECUTORA	02.08.03	ENSINO FUNDAMENTAL	
FUNÇÃO	12	EDUCAÇÃO	
SUBFUNÇÃO	361	ENSINO FUNDAMENTAL	
PROGRAMA	0003	ENSINO COM EXCELÊNCIA, TECNOLOGIA E OPORTUNIDADES	
AÇÃO	2004	GESTÃO DOS SERVIÇOS DO ENSINO FUNDAMENTAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	

CÓDIGO DA APLICAÇÃO	220.000	ENSINO FUNDAMENTAL
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

Nº DOTAÇÃO	578	VALOR	R\$
			15.983,35
UNIDADE EXECUTORA	02.31.01	SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO	
FUNÇÃO	13	CULTURA	
SUBFUNÇÃO	392	DIFUSÃO CULTURAL	
PROGRAMA	0009	PLURALIDADE CULTURAL E FOMENTO DO TURISMO	
AÇÃO	2021	DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO CULTURAL	
FONTE DE RECURSO	01	TESOURO	
CÓDIGO DA APLICAÇÃO	110.000	GERAL	
CATEGORIA ECONÔMICA	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	

III - excesso de arrecadação no valor total de R\$ 7.919,22 (sete mil, novecentos e dezenove reais e vinte e dois centavos), nos termos do inciso I, do artigo 7º, da Lei Orçamentária, conforme segue:

DESCRIÇÃO	EXCESSO
EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIO LEI MARIA DA PENHA ITINERANTE - C/C 77.655-6 - FONTE 05	7.919,22
TOTAL	7.919,22

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Jahu,
em 4 de julho de 2023.

JORGE IVAN CASSARO
Prefeito do Município de Jahu

Registrado na Secretaria de Governo, na mesma data.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

EXTRATO PORTARIAS

Nº 3.475, de 03/07/2023 - Exonera, a pedido, Rebeca Rampazo, a 23/06/2023, do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil.

Nº 3.476, de 03/07/2023 - Exonera, a pedido, Luciana Soares Alves de Campos, a 04/07/2023, do cargo de provimento efetivo de Psicólogo I.

Nº 3.477, de 03/07/2023 - Exonera, em razão de sua aposentadoria, Neusa Aparecida Monico Campoó, a partir de 26/06/2023, do cargo de provimento efetivo de Merendeira I.

Nº 3.478, de 03/07/2023 - Nomeia Daniele Frascarelli, para exercer em comissão, o cargo de Diretor Executivo, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.479, de 03/07/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Marina Panucci Yajima, a partir de 20/06/2023.

Nº 3.480, de 03/07/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Bruna Didye Mazzolin Molan, a partir de 23/06/2023.

Nº 3.481, de 03/07/2023 - Concede 180 dias de Licença Gestante a Graciete Morais Gonçalves, a partir de 26/06/2023.

Nº 3.482, de 03/07/2023 - Concede licença, para os dias 20, 21 e 22/06/2023, a Ana Claudia Leme Nahum dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.483, de 03/07/2023 - Concede licença, para os dias 21, 22 e 23/06/2023, a Thais Natalia Zerbinato Lopes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.484, de 03/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 21/06/2023, a Luciana Massolim Murça Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.485, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 21/06/2023, a Ana Keila Goes Caseiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.486, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 21/06/2023, a Andressa Fadoni da Silva, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.487, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 21/06/2023, a Joana Darc Lira Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.488, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 21/06/2023, a Luci Carla Pirillo Monegatto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.489, de 03/07/2023 - Concede licença, para o período da manhã do dia 22/06/2023, a Antonio Turino Vaz de Moura, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.490, de 03/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 22/06/2023, a Barbara Cezario Dias Totino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.491, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 22/06/2023, a Daiana Candido Correia Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.492, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 22/06/2023, a Solange Moreira Zupelli dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.493, de 03/07/2023 - Concede licença, para os dias 21, 22 e 23/06/2023, a Taina Cristina da Silva Martins, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.494, de 03/07/2023 - Concede licença, para os dias 22 e 23/06/2023, a Adriana Regina Malvez Bienzobas, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.495, de 03/07/2023 - Concede licença, para os dias 22 e 23/06/2023, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.496, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 22/06/2023, a Isabel Cristina Avila de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.497, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia

22/06/2023, a Jacqueline Barbieri, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.498, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Camila Luzia dos Santos Constantino, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.499, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Flavia Fernanda Pires Massambani Canato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.500, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Raquel Ribeiro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.501, de 03/07/2023 - Concede licença, para o período da tarde do dia 23/06/2023, a Ana Paula Henriques Ferreira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.502, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Alessandra da Silva Alonso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.503, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Ana Carolina Mesquita Penna, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.504, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Mariana Alencar Gomes, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.505, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Marina Massufero Vergilio Agostinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.506, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Ricardo Augusto Salgado, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.507, de 03/07/2023 - Concede licença, para os dias 23 e 26/06/2023, a Juliana Basso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.508, de 03/07/2023 - Concede licença, para os dias 26, 27 e 28/06/2023, a Greice Kelly Marques do Nascimento, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.509, de 03/07/2023 - Concede licença, para os dias 26, 27 e 28/06/2023, a Luciana Aparecida Gusson Caetano dos Santos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.510, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Ana Lucia de Castro, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.511, de 03/07/2023 - Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Flavia Caroline Borgo Garrito, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.512, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Carolina Saccardo Franchin Bertoluci, referente ao período de 18/03/2018 a 17/03/2023.

Nº 3.513, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Claudia Farinelli Campos, referente ao período de 05/02/2016 a 09/09/2022.

Nº 3.514, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-

Prêmio a Cleverson Rogerio Rodrigues, referente ao período de 17/03/2018 a 16/03/2023.

Nº 3.515, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eduardo José Rodrigues, referente ao período de 03/09/2017 a 02/09/2022.

Nº 3.516, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Eliana Cristina Badanai, referente ao período de 18/05/2016 a 20/12/2022.

Nº 3.517, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Fabiana Correa Pires de Campos Gusman, referente ao período de 10/09/2016 a 15/04/2023.

Nº 3.518, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Luiz Carlos Damaceno da Silva, referente ao período de 12/11/2017 a 11/11/2022.

Nº 3.519, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Matheus Palaro Canhete, referente ao período de 25/10/2017 a 24/10/2022.

Nº 3.520, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Otaviano da Silva Cardoso Felicio, referente ao período de 20/04/2018 a 19/04/2023.

Nº 3.521, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rubens Rogerio Jacinto de Amorim, referente ao período de 22/08/2016 a 21/08/2021.

Nº 3.522, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daiana Graziela Julian, referente ao período de 05/10/2017 a 04/10/2022.

Nº 3.523, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Daniel Esteves de Barros, referente ao período de 23/10/2016 a 28/05/2023.

Nº 3.524, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Greyce Ingrid Toscano Olivo, referente ao período de 04/06/2018 a 03/06/2023.

Nº 3.525, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcia Aparecida Fernandes, referente ao período de 16/03/2018 a 15/03/2023.

Nº 3.526, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Patricia Cristina Mide Barbosa de Lima, referente ao período de 03/03/2018 a 02/03/2023.

Nº 3.527, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Terezinha Gislaine Ruiz, referente ao período de 19/05/2014 a 18/05/2019.

Nº 3.528, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Vanessa Fernanda Brancaglioni, referente ao período de 17/03/2018 a 16/03/2023.

Nº 3.529, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alessandra Renata Marcolino, referente ao período de 01/07/2016 a 03/02/2023.

Nº 3.530, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Debora Prado Pollini, referente ao período de 01/08/2017 a 31/07/2022.

Nº 3.531, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Isabela Piragine Nunez, referente ao período de

01/02/2016 a 05/09/2022.

Nº 3.532, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Jessica Fernanda Pereira de Castro, referente ao período de 11/02/2016 a 15/09/2022.

Nº 3.533, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marilene Rios, referente ao período de 10/10/2017 a 09/10/2022.

Nº 3.534, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Alexandra Romano, referente ao período de 16/02/2016 a 20/09/2022.

Nº 3.535, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Carolina Moretto Fabricio, referente ao período de 11/02/2016 a 15/09/2022.

Nº 3.536, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Erika Fernanda Moretto, referente ao período de 21/06/2015 a 23/01/2022.

Nº 3.537, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Rosane Sancinetti Viscaino Barbieri, referente ao período de 20/06/2016 a 23/01/2023.

Nº 3.538, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Susi Mara Canal Polasse, referente ao período de 08/03/2016 a 11/10/2022.

Nº 3.539, de 03/07/2023 - Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Marcela Almeida dos Santos, referente ao período de 07/11/2016 a 11/06/2023.

Nº 3.540, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carla Cristina Gomes (Prof. Educ. Infantil - 1º Cargo), a partir de 01/08/2023.

Nº 3.541, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Carla Cristina Gomes (Prof. Educ. Infantil - 2º Cargo), a partir de 01/08/2023.

Nº 3.542, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Fernanda Montalvão Silva, a partir de 26/06/2023.

Nº 3.543, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Luciana de Campos Franco, a partir de 16/08/2023.

Nº 3.544, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 25 dias de Licença-Prêmio a Roseli Vieira Camargo, a partir de 24/07/2023.

Nº 3.545, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Bruna de Cassia Sales Pereira, a partir de 16/08/2023.

Nº 3.546, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Jacqueline Barbieri da Silva, a partir de 03/07/2023.

Nº 3.547, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Leonice Moreira de Oliveira, a partir de 21/08/2023.

Nº 3.548, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Nivaldo Durães da Silva, a partir de 25/07/2023.

Nº 3.549, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aline Gabriela Marques da Silva, a partir de 08/08/2023.

Nº 3.550, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Aline Gabriela Marques da Silva, a partir de 23/08/2023.

Nº 3.551, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Daniela Karla Aguiar (Prof. Aux. Educ. Básica I - 1º Cargo), a partir de 20/07/2023.

Nº 3.552, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 30 dias de Licença-Prêmio a Daniela Karla Aguiar (Prof. Educ. Básica I - 2º Cargo), a partir de 20/07/2023.

Nº 3.553, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Joice Luciane Mendola, a partir de 17/08/2023.

Nº 3.554, de 03/07/2023 - Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Rita de Cassia Tiago Devides, a partir de 31/07/2023.

Nº 3.555, de 03/07/2023 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Janaina Portes Ferrari, Professor Auxiliar de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VII, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 15/06/2023.

Nº 3.556, de 03/07/2023 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Talita Renata Miguel Freitas, Professor Auxiliar de Educação Básica I, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VII, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 15/06/2023.

Nº 3.557, de 03/07/2023 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Ana Keila Zapateiro, Professor Auxiliar de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VI, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 16/06/2023.

Nº 3.558, de 03/07/2023 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Andrea dos Santos Ferreira da Silva, Professor Auxiliar de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VI, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 16/06/2023.

Nº 3.559, de 03/07/2023 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Danielle Calderan Silvestre, Professor Auxiliar de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VI, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 16/06/2023.

Nº 3.560, de 03/07/2023 - Concede Evolução Funcional pela Via Acadêmica a Lucilene Aparecida de Moraes, Professor Auxiliar de Educação Infantil, passando da Faixa 1 para a Faixa 2, Nível I, Tabela VI, Anexo II, da LC 438/2012, a partir de 16/06/2023.

Nº 3.561, de 03/07/2023 - Designa Paulo Francisco da Silva, Agente Administrativo I, para substituir Osmar Augusto Correa Junior, Chefe de Seção Técnica, no período de 05/07/2023 a 24/07/2023.

Nº 3.562, de 03/07/2023 - Prorroga por 180 dias, o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar

nº 5624-PG/2022.

Nº 3.563, de 03/07/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004459-PG/2023.

Nº 3.564, de 03/07/2023 - Instaura Sindicância para apurar os fatos constantes do Processo Administrativo nº 0300004462-PG/2023.

Nº 3.565, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 44-PG/2020.

Nº 3.566, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 664-PG/2021.

Nº 3.567, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 669-PG/2022.

Nº 3.568, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1315-PG/2021.

Nº 3.569, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1329-PG/2018.

Nº 3.570, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1347-PG/2021.

Nº 3.571, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1348-PG/2021.

Nº 3.572, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 1454-PG/2021.

Nº 3.573, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2067-PG/2019.

Nº 3.574, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2068-PG/2019.

Nº 3.575, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2069-PG/2020.

Nº 3.576, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 2070-PG/2019.

Nº 3.577, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3490-PG/2019.

Nº 3.578, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3497-PG/2019.

Nº 3.579, de 04/07/2023 - Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 3995-PG/2021.

Administrativo nº 5334-PG/2019.

Nº 3.615, de 04/07/2023 – Prorroga por 120 dias, o prazo para conclusão da Sindicância referente ao Processo Administrativo nº 5335-PG/2019.

Nº 3.616, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 152-PG/2018.

Nº 3.617, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 250-PG/2018.

Nº 3.618, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 251-PG/2022.

Nº 3.619, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 274-PG/2018.

Nº 3.620, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 729-PG/2018.

Nº 3.621, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 733-PG/2021.

Nº 3.622, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1416-PG/2019.

Nº 3.623, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1804-PG/2021.

Nº 3.624, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 1819-PG/2021.

Nº 3.625, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2324-PG/2020.

Nº 3.626, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 2549-PG/2019.

Nº 3.627, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3040-PG/2018.

Nº 3.628, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na

apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 3413-PG/2021.

Nº 3.629, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4171-PG/2019.

Nº 3.630, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 4984-PG/2018.

Nº 3.631, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5246-PG/2018.

Nº 3.632, de 04/07/2023 – Reconduz a 1ª Comissão Permanente de Sindicância, para dar continuidade na apuração de possíveis irregularidades aos fatos constantes do Processo Administrativo nº 5297-PG/2019.

Nº 3.633, de 04/07/2023 – Cessa, a partir de 10/05/2023, os efeitos da Portaria nº 1.085, de 09/03/2020, que autorizou Sueli Aparecida da Silva, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Alvaro Fraga Moreira.

Nº 3.634, de 04/07/2023 – Autoriza Rosana Moura da Silva Santos, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Caetano Lourenço de Camargo, a partir de 10/05/2023, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.635, de 04/07/2023 – Autoriza Paulla Daniely Arnold de Souza, Merendeira I, a prestar serviços junto à EE Prof. Dr. Benedicto Montenegro, a partir de 10/05/2023, e por tempo indeterminado, nos termos da Lei nº 3.849/2004.

Nº 3.636, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 23/06/2023, a Ana Keila Zanin de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.637, de 05/07/2023 – Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/06/2023, a Debora Bergamini de Oliveira Marques, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.638, de 05/07/2023 – Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/06/2023, a Luciane Prado de Campos, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.639, de 05/07/2023 – Concede licença, para os dias 27, 28 e 29/06/2023, a Raquel Reis da Silva Malvez, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.640, de 05/07/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 26/06/2023, a Raquel Faber, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.641, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Camila Cristina Pontes Bisso, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.642, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Eluana Gabriela de Souza, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.643, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a João Batista de Oliveira Junior, de acordo com

o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.644, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Luciana Massolim Murça Pires, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.645, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Marcelo Bagarini, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.646, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Nayane Fernanda Gabrieli, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.647, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Priscila Bueno Pacheco Coutinho, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.648, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Raquel Pantaleão Luchesi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.649, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Ulisses Schiavi de Melo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.650, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 26/06/2023, a Valeria Cristina Morais Penteadó, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.651, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 27/06/2023, a Carolina Santana Tavares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.652, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 27/06/2023, a Mariana Suelen Giachini Guedes de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.653, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 27/06/2023, a Raquel Pantaleão Luchesi, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.654, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 27/06/2023, a Tatiana Aparecida da Silva Sapricio, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.655, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 27/06/2023, a Eunice Maria Correa Fraidemberges, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.656, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 27/06/2023, a Gustavo Benedito Caetano Cazeto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.657, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 27/06/2023, a Ingrid Fernanda Beato, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.658, de 05/07/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 28/06/2023, a Lorena Rizete Camargo, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.659, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 28/06/2023, a Andresa Gualberto do Nascimento Passos Sousa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.660, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 28/06/2023, a Iara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.661, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 28/06/2023, a Vivian Testa, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.662, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 28/06/2023, a Viviane Cristina Cezar Tavares, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.663, de 05/07/2023 – Concede licença, para o período da manhã do dia 29/06/2023, a Camelia Vendramini Mayotto, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.664, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 29/06/2023, a Iara Alves de Oliveira, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.665, de 05/07/2023 – Concede licença, para o dia 29/06/2023, a Marina Reinato Matiello, de acordo com o art. 74 da LC 265/2005.

Nº 3.666, de 05/07/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a José Santana Aparecido, referente ao período de 24/05/2017 a 23/05/2022.

Nº 3.667, de 05/07/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Ana Inez Galdino da Silva, referente ao período de 21/06/2015 a 23/01/2022.

Nº 3.668, de 05/07/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Carlos Alberto da Silva, referente ao período de 21/05/2017 a 20/05/2022.

Nº 3.669, de 05/07/2023 – Concede 90 dias de Licença-Prêmio a Denise Fernanda Zanatto, referente ao período de 23/07/2015 a 24/02/2022.

Nº 3.670, de 05/07/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Ana Karina Carinhato Rabaldelli, a partir de 28/08/2023.

Nº 3.671, de 05/07/2023 – Autoriza o gozo de 15 dias de Licença-Prêmio a Viviane Cristina Cesar Tavares, a partir de 24/07/2023.

Nº 3.672, de 05/07/2023 – Concede 24 meses de Licença Sem Vencimentos a Gustavo Damiano Traversa, referente ao cargo de Auxiliar de Veterinário, a partir de 07/07/2023.

Jahu, 5 de julho de 2023.

Paulo Gabriel Costa Ivo

Secretário de Governo

Extrato de Termo de Convênio

Instrumento: Termo de Convênio.

Nº do Instrumento: 10678.

Conveniada: Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 63ª Zona Eleitoral em Jaú.

CNPJ/MF: 06.302.492/0001-56

Objeto: Cessão de até 10 (dez) servidores públicos municipais para prestar serviços de atendimento ao público, rotinas administrativas, organização dos procedimentos relativos às eleições junto ao Cartório



Eleitoral da 63ª Zona Eleitoral em Jaú/SP.

Data da assinatura: 27 de junho de 2023.

Vigência: de 22 de dezembro de 2023 a 22 de dezembro de 2024.

Município de Jahu,
em 05 de julho de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO
Secretário de Governo

SEÇÃO II

SECRETARIAS

Secretaria de Governo

EDITAL GAP Nº 03/2023

A Prefeitura do Município de Jahu, em razão da extinção do Instituto de Previdência do Município de Jahu (IPMJ) pelo art. 2º, §2º, da Lei Complementar nº 593, de 23 de fevereiro de 2022, faz saber a todos que a PENSÃO recebida pela Sra. VITÓRIA ASENSIO OLIVA, em razão do falecimento do Sr. Celso da Costa Pinto, está revogada. Desta forma, dá-se o prazo de 15 (quinze) dias para manifestações acerca do procedimento administrativo, não havendo óbice, à conclusão do feito.

Jahu, 6 de julho de 2023.

DAGMAR DE OLIVEIRA PARISE
Gerência de Administração de Pessoal

Concurso: Psicólogo I - 20h e Inspetor de Alunos I.

Edital nº. 001/2020 e 002/2022

Ofício: nº. 722/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Prefeitura do Município de Jahu **CONVOCA** os candidatos habilitados no Concurso Público para as classes de Psicólogo I - 20h e Inspetor de Alunos I, a comparecerem em local e data abaixo relacionados, a fim de manifestar interesse pelas vagas oferecidas. Os candidatos deverão comparecer 10 (dez) minutos antes do horário estabelecido neste Edital, munidos de RG e CPF.

Antes do início dos trabalhos a mesa diretora fornecerá orientações aos candidatos sobre os procedimentos a serem observados.

O não comparecimento implicará na **DESISTÊNCIA** do candidato.

ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO

Data: 12/07/2023

Local: Secretaria de Governo - RH

Endereço: Rua Paissandu, 444 Centro Jahu

CANDIDATOS HABILITADOS

Horário: 09h00

Psicólogo I - 20h

27º Juliana Cardamona - RG: 46.470.012-7

28º Talita Maria da Silva - RG: 47.598.888-7

Horário: 10h00

Inspetor de Alunos I

23º Raphael Mendes Barbosa - RG: 43.666.000-3

24º Evandro Luiz Tesser - RG: 29.697.271-X

25º Bruna Souza Carvalho - RG: 60.484.582-0

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Em, 04 de julho de 2023.

PAULO GABRIEL COSTA IVO

Secretário de Governo



Secretaria de Meio Ambiente



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

**Editais:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados aos proprietários dos imóveis, a cumprirem o estabelecido em lei no prazo de 15 (quinze) dias sob pena da lavratura do Auto de Infração e Imposição de Multa.

Jahu, 06 Julho de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	NOTIFIC	Nº INSCRIÇÃO
SÃO PAULO PREVIDENCIA - SPPREV	R: ALAMED. CEL JOAQUIM DE OL. MATOZINHO, Nº 334	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03º,L3990/05	741	06.4.10.62.0470.000
JOAQUIM APARECIDO ALVES	R: IRINEU BAGAILO, Nº 160	IMÓVEL ABANDONADO	ART.03º,L3990/05	764	06.2.35.51.0458.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 11	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	680	06.4.18.20.0331.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 10	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	681	06.4.18.20.0321.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 09	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	682	06.4.18.20.0311.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 08	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	683	06.4.18.20.0301.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 07	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	684	06.4.18.20.0289.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 06	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	685	06.4.18.20.0277.000
PAULO CESAR LAMESA	R: ANTONIO C NUNES TAMANINI, QD K LOTE 05	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	686	06.4.18.20.0265.000
ALCIDES BERNARDI JUNIOR	R: ERNESTO PIRES DE CAMPOS, LOTE F	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	762	06.2.35.57.0057.000
ANA ROSA FOGANHOLO ARATO	R: DR. REYNALDO MATTAR, QD 09 LOTE 06	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	760	06.2.52.11.0198.000
DOUGLAS PELLGRINO JUNIOR	R: JOAO DYONISIO, QD 16 LOTE 06	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	766	06.2.60.71.0423.000
SANDRO DONIZETE GIGLIOLI	R: JOSE AGOSTINHO M G BARROS, QD 29 LOTE 17	MATO ALTO	ART.03º,L3990/05	767	06.2.63.63.0418.000



Prefeitura do Município de Jahu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU*"Fundada em 15 de agosto de 1853"***SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE**

Rodovia Comandante João Ribeiro de Barros, Km 181 –
CEPROM - Jaú/SP - CEP 17200-000 - Fone (14) 3602-2781
sec.meioambiente@jau.sp.gov.br – www.jau.sp.gov.br

**SEMEIA**
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DE JAHU**Edital:**

A Secretaria de Meio Ambiente, vem em atenção às frustradas tentativas de notificação aos responsáveis pelos imóveis que sofreram infrações ambientais (abaixo relacionados) NOTIFICAR os munícipes sobre as multas a serem recolhidas ao cofres públicos.

Jahu, 06 julho de 2023

PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO RECLAMADO	TIPO	ARTIGO	MULTA	Nº INSCRIÇÃO
ANTONIO APARECIDO BOARO	R: FÉLIX CAPINZAÍKI QDR Z, LOTE 08	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	537	06.2.19.21.0298.000
ARELLA SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO	R: RUI BARBOSA, Nº 1129	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	576	06.4.28.33.0368.000
JOSE ALVES	R: ATILIO BERTOLI, Nº 63	MATO ALTO	ART.03°,L3990/05	616	06.1.56.68.0440.000
EUCLYDES FERNANDES	AV. FREDERICO OZANAN. Nº 328	PODA DRÁSTICA	ART.17°,L3830/03	592	06.3.08.55.0079.000
MARIA MARLY VONO FRASCHETTI	R: SALVIO PACHECO DE AL. PRADO	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	593	06.2.18.75.0809.000
VICENTE DE PAULO MARCHEZINI	AVENID. NETINHO PRADO	QUEIMA TERRENO	ART. 06° e 07°, L3990/05	588	06.2.25.19.0402.000
GENILSON SANTOS DA SILVA	R: TEREZINHA R BACHIEGA,Nº 36	SUPRESSÃO DE ÁRVORES	ART. 19°, L3830/03	563	06.2.63.40.0234.000



SEÇÃO III

CONSELHOS

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001

Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br**Ata de Reunião Ordinária – 29/06/2023**

Aos dias 29 do mês de junho de 2023, às 9h da manhã reuniram-se, na sala 5 do Espaço Pedagógico, os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para realização de reunião ordinária do Conselho, conforme disposição do Regimento Interno.

Deu-se início à reunião com a posse da diretoria eleita na reunião extraordinária de 17 de maio de 2023.

Neste sentido, restaram empossados a Sra. Luciana Beneli Lépre enquanto Presidente do CMDCA; o Sr. Pablo Vizelli Augusto e Silva como Vice-Presidente do CMDCA; o Sr. João Paulo Fernandes como 1º Secretário e a Sra. Juliana Thais Beltrame enquanto 2ª Secretária.

Posterior à posse, foram deliberadas as pautas atinentes às comissões regimentais previstas no Regimento Interno do Conselho:

Comissão de Políticas Básicas:

Membros: Amanda Ometto; Pablo Vizelli ; Paulo Borges; Luciana Lepore; Renata Galvão; Marcio Campos; Kezia Sambo

Presidente: Pablo Vizelli**Relator:** Paulo Borges**Comissão de Comunicação, Articulação e Mobilização:**

Membros: Luciana Lepore; Mikaele Porto; Monica Souza; Leandro Toledo; Márcio Campos.

Presidente: Leandro Toledo**Relator:** Monica Souza**Comissão de Gerenciamento do Fundo:**

"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiúva, 552, Centro, Jahu/SP. CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990

E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Membros: Luciana Lucínio; Aline Camargo; Renata Galvão; Leandro Toledo; Hermes Celestino

Presidente: Luciana Lucínio

Relator: Aline Camargo

Comissão de Seleção de Projetos

Membro: Aline Camargo; Luciana Lucínio; Evandro ; Juliana Beltrame; José Roberto; Pablo Vizelli e Luciana Lepore.

Presidente: Luciana Lepore

Relator: Aline Camargo

Em continuidade, foi objeto de deliberação a contratação de empresa para capacitação dos Conselheiros do CMDCA, especialmente após a publicação do Decreto 8.505/2023, que nomeou novos membros ao Conselho.

No mesmo sentido, foi deliberada a contratação de empresa para promover a capacitação dos conselheiros tutelares que restarão eleitos após o pleito eleitoral que se realizará em 01 de outubro do ano vigente.

Neste sentido, para maiores deliberações foi designada pela Presidência a realização de reunião extraordinária, no dia 13/07/2023, às 9h.

Nestes termos, eu, Juliana Thais Beltrame, 2ª Secretária, com apoio de José Roberto Ferreira de Brito Júnior, servidor público municipal, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social, lavramos a presente ata, a qual todos os presentes ratificam.





CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Nome do membro	Representando:	Assinatura
Mikael S. Pato de Almeida	Sec. Saúde	
Renata Andriotti Galvão	Pro meninas	
Pablo Augusto Vizzelli e Silva	JAB	
Julie Triqueira Loureiro	OAB	
Marcos Campos	Esporte	
Luiza M. S. D'Ávila	Autismo Jau	
Luiana G. Luciano	SADS-	
Fláudio Isidoro Miguel	Algo Novo Jau	
Amanda Oliveira	CREAS MSE	
Henus Nereu Colustino	Sec. Educação e Finanças	
Juliana Thais Beltrame	Associação de Pais	
Luís Carlos Borges Junior	Defensoria de Justiça	

"JAHU CAPITAL DO CALÇADO FEMININO"

Rua Quintino Bocaiuva, 552, Centro, Jahu/SP, CEP: 17.201-470
Telefone: (14) 3602 - 5777

"RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL"



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001
 Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990
 E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br



Nome do membro	Representando:	Assinatura
Luziana Benedita Lemos	SADS	
Mônica Ivanir Martins	Sec. Educação	

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE***Criado pela Lei Municipal nº 3.501, de 03 de abril de 2001**Previsto pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990*E-mail: cmdca@jau.sp.gov.br**Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Jahu****Próxima Etapa**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu, no uso de suas atribuições legais, torna público a próxima etapa, conforme cronograma do Edital:

Reunião com os candidatos habilitados, no dia 21 de agosto de 2023, em local e horário a combinar, onde os candidatos serão orientados sobre as condutas para a campanha eleitoral que terá início no mesmo dia.

Jahu, 04 de julho de 2023.

Kezia Marília Sambo Ribeiro
Membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jahu/SP

**SEÇÃO IV****AUTARQUIAS****SAEMJA - AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU****EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO E PENALIDADE**

A SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU, nos termos do artigo 27 da Lei Complementar nº 453/2013, torna pública a notificação e aplicação de Penalidade à empresa concessionária **ÁGUAS DE JAHU S/A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.918.034/0001-77, com sede à Avenida Comendador Ítalo Mazzei, nº 1250, Jardim Olímpia, CEP 17208-550, Jaú/SP. A infração apurada foi o despejo irregular de esgoto no Rio Jaú, apurada no processo administrativo nº 44/2023 após a lavratura do auto de infração nº 07/2023. Segue a ementa da decisão: **DESPEJO DE ESGOTO IRREGULAR NO RIO JAÚ. INADEQUAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO PRESTADO PELA CONCESSIONÁRIA RESPONSÁVEL. INFRAÇÃO CONTRATUAL PASSÍVEL DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE. MULTA.** Publique-se o resultado para conhecimento público. Jaú, 04 de julho de 2023.

SAEMJA – AGÊNCIA REGULADORA DO SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE JAHU - Diretoria Executiva



SEÇÃO V

LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU

*Câmara Municipal de Jahu**Estado de São Paulo*

DECRETO LEGISLATIVO Nº 484,
03 de julho de 2023.

Proc. 003/2023.
Autoria: José Carlos Borgo e outros.

**Concede Título de Cidadão Jahuense ao senhor Lucas
Fiorelli Victor.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU, nos termos do
Artigo 13, inciso VI, do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte
DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º É concedido o Título de “Cidadão Jahuense” ao Senhor Lucas
Fiorelli Victor, como homenagem da comunidade jahuense pelos relevantes serviços prestados
ao Município de Jahu.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua
publicação oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE JAHU
03 de julho de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente.

MARCOS BRASIL,
1º Secretário.

ANTONIO LUIZ ANDRETTO JUNIOR,
2º Secretário.

Registrado na Secretaria da Câmara
Municipal de Jahu, na data supra.

EMILY MARTINS MORETTO TESTA,
Chefe de Execução Legislativa.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal – cf. Resolução nº 303/2007.)



"RIBEIRO DE BARROS: HERÓI NACIONAL"

"JAHU – CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO"



EXTRATO DE PORTARIAS

Portaria nº. 91, de 04/07/2023 – Concede licença à servidora Daiane Natália Polatto Fontana, Recepcionista, matrícula nº. 320, para o período das 12h45min as 17h00min, do dia 30/06/2023, conforme art. 74 da Lei Complementar nº. 265/2005.

Jahu, 04 de julho de 2023.

LUIZ MAURÍLIO MORETTI,
Presidente da Câmara Municipal de Jahu.

(Veiculação sem ônus para a Câmara Municipal de Jahu, conforme Resolução nº. 303/2007)



Prefeitura do Município de Jahu

EXPEDIENTE

Secretaria das Administrações Regionais

Telefone: (14) 3629-1105 | 3629-2636

Secretaria de Agricultura

Telefone: (14) 3626-2404 | 3624-5558

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Telefone: (14) 3602-5777

Secretaria de Comunicação

Telefone: (14) 3602-1815

Secretaria de Cultura e Turismo

Telefone: (14) 3602-4777

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Empreendedorismo e Inovação

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Economia e Finanças

Telefone: (14) 3602-1742

Secretaria de Educação

Telefone: (14) 3602-0777 | 3602-0770

Secretaria de Esportes

Telefone: (14) 3624-7004

Gabinete do Prefeito

Telefone: (14) 3602-1840

Secretaria de Gestão Estratégica

Telefone: (14) 3626-8429

Secretaria de Governo

Telefone: (14) 3602-1809

Secretaria de Habitação e Planejamento Urbanístico

Telefone: (14) 3602-1803

Secretaria de Justiça e Defesa da Cidadania

Telefone: (14) 3602-1701

Secretaria de Meio Ambiente

Telefone: (14) 3602-2781

Secretaria de Mobilidade Urbana

Telefone: (14) 3602-2777 | 99752-2406

Secretaria de Políticas Públicas para as Mulheres

Telefone: (14) 3624-7712

Secretaria de Proteção e Direito dos Animais

Telefone: (14) 3625-1165

Secretaria de Saúde

Telefone: (14) 3602-3777

Secretaria de Transparência Pública

Telefone: (14) 3602-1814

Prefeitura do Município de Jahu

Rua Paissandu nº 444 - Centro - Jaú/SP | (14) 3602-1777

Imprensa Oficial do Município de Jahu - Estado de São Paulo

Semanário | Editado e composto sob responsabilidade da Secretaria de Comunicação
Criado pela Lei Municipal nº 2194 de 22/04/1983, Regulamentado pelo Decreto nº 2388 de 06/06/1983

Jornalista Responsável: Carlos Alberto Sabatino - MTB 22.486/SP

Observação: Os documentos enviados pela Câmara Municipal de Jahu, Secretarias Municipais e Saemja são de inteira responsabilidade das mesmas, incluindo correção e disponibilização para publicação em tempo hábil.

Doe Medula Óssea, Salve uma Vida